



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

REQUERIMENTO Nº. 30.579 2026

REQUEIRO, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma MOÇÃO DE APLAUSOS ao empresário Evaldo Vieira proprietário da Cachaça Barra de Areia, em reconhecimento pela participação do encontro realizado com lideranças da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (Fiep) em João Pessoa no dia 03 de junho próximo passado.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Evaldo Vieira, à Rua Edgar Vieira da Rocha 310, Condomínio Vivendas da Pao - CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande –PB, Prefeitura e Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB – CEP 58.388-000.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

A presente Moção de Aplausos destina-se a reconhecer, valorizar, aplaudir e homenagear o Empresário Evaldo Vieira proprietário da Cachaça Serra de Areia, e toda liderança da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (Fiep), através do Seu Presidente Cassiano Pereira.

O encontro reforçou o diálogo entre representantes do setor produtivo paraibano e teve como foco a troca de experiências, o fortalecimento do empreendedorismo e as perspectivas para o desenvolvimento econômico da Paraíba.

À frente da Cachaça Serra de Areia, uma das marcas mais tradicionais do estado, Evaldo Vieira tem se destacado pelo trabalho de valorização da produção paraibana e pela projeção da marca em diferentes mercados. A empresa é reconhecida por contribuir para a geração de emprego, renda e fortalecimento da cadeia produtiva ligada ao segmento de bebidas artesanais

Por esses méritos, esta Casa Legislativa reconhece, aplaude e parabeniza o empresário Evaldo Vieira, e toda liderança da Fiep, reforçando o orgulho do Estado da Paraíba por contar com cidadãos comprometidos com o bem comum.

Sala das sessões, 06 de junho de 2026


**Galego Souza
Deputado Estadual - PP**